De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

# DIÁRIO OFICIAL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 01/03/2024 ANO: XVI Nº: 3468 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 014/2024.
Pregão Eletrônico nº: 011/2024
Partes: Município de Arapongas e COLONHESI & COLONHESI LTDA - CNPJ: 53.292.142/0001-36, representado por CARLOS EDUARDO COLONHESI, CPF: 050.922.869-03 - Contrato nº 195/2024 - R$ 54.499,00.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Distribuidor de Adubo Líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEASPMA).
Valor Total: R$ 54.499,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
Prazo de vigência: com início em 27 de fevereiro de 2024 e término em 27 de fevereiro de 2025.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 023/2018.
Dispensa nº: 006/2018.
Contrato nº: 081/2018; 6º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA FRANJOVI LTDA, CNPJ n° 01.938.953/0001-68, neste ato representada por SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO, CPF nº058.064.539-87.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Harpia, 108, esquina com Rua Pombas - Centro, para instalações e atividades da U.B.S. Pombas, em atendimento a Gerência de Patrimônio.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital n° 1634/2024, acordam as partes nos termos da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo de vigência contratual do imóvel localizado à Rua Harpia, nº 108, Centro, que abriga as instalações da Unidade Básica de Sáude, por 12 (doze) meses, observando o início em 08/02/2024 e encerramento em 08/02/2025, sendo que para este período será mantido o valor mensal do aluguel de R$ 3.632,65 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando ao final do período a quantia de R$ 43.591,80 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 253/2022.
Pregão nº: 136/2022.
Contrato nº: 068/2023, 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 32.899.040/0001-03, neste ato representada por GILBERTO ZEQUIM MALDONADO, CPF nº 885.060.459-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de fibra óptica (Transporte de Dados) para os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital n. 43630/2023, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 27/03/2024 e o prazo de vigência até 27/01/2025. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 039/2023.
Dispensa nº: 010/2023.
Contrato nº: 188/2023; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – FUNPAR, CNPJ n° 78.350.188/0001-95, neste ato representada por TOMÁS SPARANO MARTINS, R.G. n° 3.468.148-1, SSP-PR.
Objeto: Contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR, com o objetivo de elaboração de reavaliação e atualização de projeto de parceria público privada para modernização, otimização, expansão e manutenção da estrutura da rede de iluminação pública do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital n° 35471/2023, acordam as partes nos termos do artigo 57, § 1°, inciso VI da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo de execução até 20/03/2024 e o de vigência até 31/12/2024. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de preço para aquisição de veículos automotores tipo utilitário furgão e van furgão, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 14 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 01 de março de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) aparelho de Audiometria

Imitanciômetro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 22 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 01 de março de 2024

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 – UASG 987427 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará a REPUBLICAÇÃO abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de reconhecimento de placas veiculares, referente a instalação do projeto "muralha digital", com uso da Emenda Individual Impositiva nº 33320002, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 22 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 01 de março de 2024

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

**PORTARIA Nº 099/24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor DIEGO JOSÉ BERROCAL, matrícula nº 112461/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na SEMAD-Gerência de Licitação, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 8.305/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – UASG 987427 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de preço para aquisição de uniforme especifico e padronizado para os Vigilantes Municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 18 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 01 de março de 2024

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 121/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.017/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 4.300,00
Fonte de recurso 000

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.042/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 4.300,00
Fonte de recurso 000

**Art. 3º** - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 114/24, de 26 de fevereiro de 2024 e disposições em contrário.

Arapongas, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 122/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.017/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 300.000,00
Fonte de recurso 462

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|
| 42499990101 | Outras transferências de capital – principal / Emendas de Bancadas 202371170013 Dep. Toninho Wandscheer | 462 |

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 5º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 115/24, de 26 de fevereiro de 2024 e disposições em contrário.

Arapongas, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 125/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 22.979,00 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e nove reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
082430011.6.016/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 9.027,00
Fonte de recurso 994
07.05 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa
082410011.2.028/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 13.952,00
Fonte de recurso 083

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

| FONTE DE RECURSO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 994 | **Deliberação 047/2022 CEDCA/PR** | 9.027,00 |
| 083 | **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** | 13.952,00 |

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 5º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

## CODAR

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa nº 001/2023 – Proc. Nº 009/2023
PARTES: Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR e **VIGA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 16/02/2025
DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.
DATA: 09/02/2024

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS**
----- Estado do Paraná -----

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **BRUNO CARDOSO FERREIRA,** CPF: **080.562.519-44**, conforme PA 30/2024, para estada em Curitiba-Pr onde participará do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

A data de saída será dia 05 de março 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 08 de março 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado ao servidor referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS**
----- Estado do Paraná -----

## AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **FRANCELISE LOPES PAULUCIO,** CPF: **8.483.723.395-3**, conforme PA 29/2024, para estada em Curitiba-Pr onde participará do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

A data de saída será dia 05 de março 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 08 de março 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS**
----- Estado do Paraná -----

## AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **JÉSSICA DE BRITO PERES,** CPF: **051.551.129-31**, conforme PA 31/2024, para estada em Curitiba-Pr onde participará do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

A data de saída será dia 05 de março 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 08 de março 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS**
----- Estado do Paraná -----

## AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **THIAGO HENRIQUE TAVARES MESERLIAN,** CPF: **058.980.349-27**, conforme PA 28/2024, para estada em Curitiba-Pr onde participará do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

A data de saída será dia 05 de março 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 08 de março 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado ao servidor referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG**
Presidente